



**Titular 1** : EVANIZA LOPES RODRIGUES  
**Suplente 1** : CELSO APARECIDO SAMPALÃO  
**Titular 2** : VALTER CALDANA JUNIOR  
**Suplente 2** : CARLOS AFONSO CERQUEIRA ARANHA  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso III da Portaria 465-PREF, de 26 de dezembro de 2016.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de janeiro de 2018, 464ª da fundação de São Paulo.**  
**BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício**

## TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
 Nomear o senhor GERALDO BASTOS MALTA, RF 749.450,5, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional do Itaim Paulista, constante da Lei 13.399/2002 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 15697).  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de janeiro de 2018, 464ª da fundação de São Paulo.**  
**BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício**

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

**2016-0.272.630-9** - José Marinho Nery da Silva Junior, RF 598.557,9 (v.1) (Adv. Paulo Leonardo Oliveira Farias, OAB/SP 370.590) - Pedido de correção de avaliação de desempenho – recurso - 1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 207/214, **CONHEÇO** do recurso interposto por JOSÉ MARINHO NERY DA SILVA JUNIOR, RF 598.557,9 vínculo 1 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, uma vez que inexistente amparo legal para a retificação da avaliação de desempenho a pedido do servidor, não tendo sido reconhecido, no caso, pela autoridade competente, a efetiva ocorrência de assédio moral ou mesmo de vício na atribuição das notas. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2016-0.062.157-7** - Condomínio Edifício Vancouver Offices - Pedido de certificado de manutenção de segurança – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da SMUL às fls. 20/21, 25/29 e 35/36, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 37/39, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 40/41, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VANCOUVER OFFICES, com fundamento no inciso II, do item 4.A.8, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2012-0.151.387-8** - Itaú Unibanco S/A - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SMUL, às fls. 265/268 e fls. 275/276; de CEUSO, às fls. 271/273; da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 277/278; e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 279/281, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A com fundamento no que prevê o item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei nº11.228/92, relativo ao pedido de regularização da edificação destinada à agência bancária, subcategoria de uso nR1, situada na Av. Tucuruvi, nº571, Tucuruvi, contribuinte 067.216.0203-2. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2017-0.122.765-3** - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-BT (fls. 36/38), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls.39/41, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 14-297.112-0. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.140.405-9** - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da PR- CL, às fls. 56, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 59/61, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 62/65, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 15-355.579-3 lavrado em 12/09/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.139.990-0** - Oi Móvel S/A (Adv. Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 15-355.580-7 lavrado em 12/09/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2010-0.283.125-0** - TNL PCS S/A - Pedido de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR/SMUL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A, nos termos do § único do artigo 6º do Decreto 46.067/05, relativo ao pedido de Auto de regularização de ERB, localizada na Rua Conselheiro Ramalho, 104 (Condomínio Edifício Ana Maria) contribuinte nº 006.068.0079-4. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2003-1.027.616-7** - Florinda Bergamo e Outros - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da PR-PE, às fls. 90/91; fls.120/120verso; fls. 123/125, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 126/128, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 130/134, a qual adoto como razão de decidir **CONSIDERO PREJUDICADO** o recurso de fls. 83 e DOU PROVIMENTO ao recurso de fls. 50 interposto por FLORINDA BERGAMO e outros, nos termos da Lei nº 13.558/03, relativo ao pedido de regularização da edificação destinada ao uso habitacional, categoria de uso R, situada na Rua Joaquim Vaz, nº76, Jardim Lilane, zona de uso Z2, contribuinte nº 059.299.0053-1. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

### OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21.12.2017 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 53/2017-SGM

CONTRATO ADITADO N: 035/2017-SGM  
 PROCESSO N.º: 6011.2017/0000719-6  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, incluindo o aniversário de São Paulo, com fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional e eventual contratação artística e locação de áreas.

OBJETO DO ADITAMENTO – Alteração do cronograma de execução contratual, conforme Planilha II e III (doc. 5689518).  
 NOTA DE EMPENHO N.º.: 117.839/2017  
 DOTAÇÃO N.º.: 40.10.04.122.3015.2.118.3.3.90.39.00.00  
 a) JOÃO DORIA, Prefeito.  
 b) DAVID BARIONI NETO, Diretor Presidente da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.  
 c) ANTONIO EDUARDO COLTURATO, Diretor de Turismo da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

## CASA CIVIL

### PORTARIA 89, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 2º do Decreto 58.060, de 26 de dezembro de 2017 e no art. 43 do Decreto 58.070, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, excepcionalmente, ao Chefe de Gabinete da Casa Civil, competência para assinar ordens de serviço e notas de liquidação relativas às despesas provenientes do Contrato nº 035/2017.

Art. 2º As competências de que cuida esta portaria são delegadas sem prejuízo daquelas originariamente conferidas ao Titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 90, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- BENEDITO MARQUES JUNIOR, RF 776.849,4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17.01.2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Sérgio Cardoso, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação (vaga 7941).

2- ANA MARIA CESAR GUABIRABA, RF 772.309,1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 09.01.2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Remo Rinaldi Naddeo, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação (vaga 7364).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1- ANIKE MORAES ROBERTO DA SILVA, RF 815.233,1, a partir de 11.01.2018, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 57.576/17 (vaga 2856).

2- CLEIA MARIA FERREIRA LIMA, RF 847.265,3, a partir de 18.01.2018, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 57.576/17 (vaga 2853).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARIA DA CONSOLAÇÃO CUSTÓDIA, RF 824.840,1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela "A", do Decreto 50.995/17 (vaga 13532).

2- MARCOS ROBERTO MORAES MACHADO, RF 792.605,7, a partir de 15.01.2018, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.399/15 (vaga 1452).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CAROLINE FERREIRA RIBAL, RF 838.590,4, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário – SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.915/17 (vaga 2168).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 94, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 18.01.2018, a senhora RAQUEL CESÁRIO, RF 510.079,8, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 345).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.01.2018, a senhora JAÍRA RODRIGUES DA SILVA, RG 26.696.860-0-SSP/SP, do cargo de Produtor Executivo, Ref. DAS-14, da Produção Executiva, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.380/11.

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 96, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 43 – CASA CIVIL, item 3, de 17 de janeiro de 2018, publicado no DOC de 18 de janeiro de 2018 (vaga 13350).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora JULIANA DE CONTI LEÃO, RF 843.278,3, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante dos Decretos 50.947/09 e 57.576/17 (vaga 13755).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

### PORTARIA 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ADRIANA MARTINI, RF 843.831,5, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Vila Prudente, constante dos Decretos 57.576/17 e 57.636/17 (vaga 16059).

CASA CIVIL, aos 23 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

## Prefeituras Regionais

**PREFEITURA REGIONAL – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**  
**Prefeito Regional:** Milton Roberto Persoli  
 Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão - **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão  
 E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL - BUTANTÃ**  
**Prefeito Regional:** Paulo Vítor Sapienza  
 Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri  
 E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – CAMPO LIMPO**  
**Prefeito Regional:** Heitor Sertão  
 Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal  
 E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – CAPELA DO SOCORRO**  
**Prefeito Regional:** João Batista de Santiago  
 Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clípe  
 E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
**Prefeito Regional:**  
 Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde  
 E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – CIDADE ADEMAR**  
**Prefeito Regional:** Júlio César Carreiro  
 Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar  
 E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – CIDADE TIRADENTES**  
**Prefeito Regional:** Oziel Evangelista de Souza  
 Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes  
 E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – ERMELINO MATARAZZO**  
**Prefeito Regional:** Arthur Xavier  
 Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo  
 E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – FREGUESIA / BRASILÂNDIA**  
**Prefeito Regional:** Roberto de Godoi Carneiro  
 Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha  
 E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – GUAIANASES**  
**Prefeito Regional:** Antonio Eduardo dos Santos  
 Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases  
 E-MAIL: guaianases@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – IPIRANGA**  
**Prefeito Regional:** Amandio Martins  
 Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga  
 E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – ITAIM PAULISTA**  
**Prefeito Regional:** José Denycio Pontes Agostinho  
 Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista  
 E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – ITAQUERA**  
**Prefeito Regional:** Jacinto Reyes  
 Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera  
 E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – JABAQUARA**  
**Prefeita Regional:** Maria de Fátima Marques Fernandes  
 Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara  
 E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – JAÇANÃ / TREMEMBÉ**  
**Prefeito Regional:** Alexandre Baptista Pires  
 Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçaná  
 E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – LAPA**  
**Prefeito Regional:** Carlos Eduardo Batista Fernandes  
 Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa  
 E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – Mº BOI MIRIM**  
**Prefeita Regional:** Rita de Cassia Correa Madureira  
 Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima  
 E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – MOOCA**  
**Prefeito Regional:** Paulo Sergio Criscuolo  
 Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca  
 E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – PARELHEIROS**  
**Prefeito Regional:** Adailson de Oliveira  
 Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos  
 E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – PENHA**  
**Prefeita Regional:** Fernanda Maria de Lima Galdino  
 Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta  
 E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – PERUS**  
**Prefeita Regional:** Luciana Torralles Ferreira  
 Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus  
 E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – PINHEIROS**  
**Prefeito Regional:** Paulo Mathias de Tarso  
 Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros  
 E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – PIRITUBA/JARAGUÁ**  
**Prefeito Regional:** Ivan Renato de Lima  
 Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba  
 E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – SANTANA / TUCURUVI**  
**Prefeita Regional:** Rosmary Correa  
 Av. Tucuruvi, 808 - **PABX: 2987-3844** – Santana  
 E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – SANTO AMARO**  
**Prefeito Regional:** Francisco Roberto Arantes Filho  
 Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro  
 E-MAIL: santamaro@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – SÃO MATEUS**  
**Prefeito Regional:** Fernando Elias Alves de Melo  
 Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço  
 E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**Prefeito Regional:** Edson Marques Pereira  
 Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí  
 E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – SAPOEMBA**  
**Prefeito Regional:** Benedito Gonçalves Pereira  
 Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto  
 Telefone: 2705-1089  
 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – SÉ**  
**Prefeito Regional:** Eduardo Odloak  
 Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro  
 E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIA / VILA GUILHERME**  
**Prefeito Regional:** Dario José Barreto  
 Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta  
 E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIANA**  
**Prefeito Regional:** Benedito Mascarenhas Louzeiro  
 Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana  
 E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA REGIONAL – VILA PRUDENTE**  
**Pref**